

Rio de Janeiro, 05 de setembro de 2018.

AJUR/SIGRAF/RJ.

Circular nº. 144/2018.

Assunto: Comunicado ABIGRAF NACIONAL 049A/2018 - INFORMAÇÕES GERAIS.

Prezado Associado,

Transcrevemos abaixo, Comunicado da ABIGRAF NACIONAL 049A/2018, com diversas informações de interesse para as Indústrias Gráficas:

COMUNICADO



ABIGRAF NACIONAL / COM – 049A / 2018

I) TEMA DE INTERESSE

PER/DCOMP WEB / RECEITA FEDERAL - Nova versão

A nova versão do PER/DCOMP Web está disponível no Portal e-CAC, no seguinte endereço eletrônico: <http://idg.receita.fazenda.gov.br/orientacao/tributaria/restituicao-ressarcimento-reembolso-e-compensacao/perdcomp/perdcomp-web>.

Através dela o contribuinte pode solicitar:

- pedido de ressarcimento de créditos de PIS ou Cofins não cumulativos;
- declaração de compensação utilizando créditos de PIS ou Cofins não cumulativos, saldos negativos de IRPJ ou de CSLL, ressarcimento de IPI, reintegra, retenção - Lei nº 9.711/98;
- compensação de débitos previdenciários oriundos da DCTF Web (no caso de contribuintes da 1ª fase do eSocial, obrigados à DCTF Web a partir dos fatos geradores ocorridos em AGO.2018; e
- pedido de restituição ou declaração de compensação informando crédito de pagamento indevido ou a maior de eSocial, ou seja, pagamento do DARF gerado pela DCTF Web em duplicidade ou que se tornou indevido em razão de retificação da DCTF Web.

Atenciosamente,
DEPTº.JURÍDICO.
Sistema SIGRAF / ABIGRAF-RJ

Informamos que nossas circulares são publicadas diariamente no site: www.sigraf.org.br

PATROCINADOR ESPECIAL



PATROCINADOR PRATA

HEIDELBERG



SUZANO
PAPEL E CELULOSE

APOIO



Dyz

HOLOGRÁFICA

Onida

